1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS (CONCAM)

2 DE BRAGANÇA PAULISTA – 16/03/2017

Aos dezesseis de março de dois mil e dezessete, no Laboratório de Informática 1 do 3 Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo, realizou-se a reunião 4 ordinária do Conselho de Campus, sob presidência de Maurício Costa Carreira, e com a 5 presença dos conselheiros Adriano Henriques Machado, Ana Mara Nogueira Monezzi, 6 7 Ariana Paula da Costa Silva, Bianca Taís de Oliveira Silva, Ismael Marques Junior, João Junior Marques de Lima, José Galhardo Leite de Moraes, Luiz Fernando Tibaldi 8 9 Kurahassi e Patrícia Maria Rodrigues Arsenios. Ausência justificada: Benjamin Rafael 10 de Souza, Reginaldo da Silva Leme Sueli Sayuri Saito, Tiago Minoru Taguchi e 11 Wagner Ideali. ABERTURA: às 14 horas e 50 minutos, o presidente deu início à sessãoordinária. EXPEDIENTE: 1 – Aprovação das atas das reuniões anteriores, de 12 13 24/11/2016, aprovada com 6 votos a favor, nenhum contrário e 2 abstenções; e de 13/12/2016, aprovada com 4 votos a favor, nenhum contrário e 4 abstenções. 2 – Posse 14 15 dos representantes discentes, docentes e técnico-administrativos. Declaração de vacância de representantes do Conselho - Mayara Fernanda Oliveira Lima, Letícia 16 17 Souza Netto Brandi, Adilson de Souza Cândido, Samuel Cardoso Zampolli Fraga, Nathália de Oliveira Maia Silva e Victor Hugo Gama de Oliveira - que, por 18 impedimentos como cargos de confiança, afastamento para qualificação, conclusão ou 19 desistência do curso, deixam de compor o conselho. Posse dos novos conselheiros: 20 como representante técnico-administrativo, Ismael Marques Junior (3º suplente); como 21 22 representantes discentes Patrícia Maria Rodrigues Arsenios (1ª suplente) e Bianca Tais de Oliveira Silva (2ª suplente). ORDEM DO DIA: 1 – Apreciação do formulário 23 para requisição de acesso às imagens das câmeras - O presidente relata que em 24 25 reunião anterior fora solicitada a proposição de um formulário para padronizar o acesso às imagens das câmeras de segurança, cujas implicações foram levadas à discussão em 26 27 2016 pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI). O conselheiro João 28 Junior indica a necessidade de uma correção ortográfica e a conselheira Ana Mara aponta que é necessário um espaço para indicação do local ou locais da ocorrência. A 29 30 conselheira Ariana solicita que existam explicações da CTI sobre o procedimento para 31 solicitação da imagem, pois não há parâmetros para quando a solicitação deve ser 32 atendida ou não e esse procedimento deveria ser definido antes da aprovação do 33 formulário; manifesta-se ainda contra a utilização das imagens da câmera para busca de 34 itens pessoais perdidos pelos estudantes, colocando os itens dos Achados e Perdidos

como exemplo da quantidade de objetos que são esquecidos pelo campus. O conselheiro Ismael destaca a necessidade de autorização previa da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE), descrita nos formulários, mas que poderia já constar também os outros setores, tendo sido esclarecido com a releitura do texto do formulário. O conselheiro Galhardo indica a necessidade de bom senso na autorização e questiona para quem seria necessário ter os procedimentos descritos, para evitar os casos indicados pela conselheira Ariana como desgastantes. Esta esclarece que, em algumas situações, se descrito o valor do bem, por exemplo, o critério poderia definir o se há autorização ou não. O presidente indica que o valor financeiro nem sempre é representativo do valor do bem perdido e acrescenta que aprovação do formulário não inviabilizaria a elaboração de um manual posteriormente. A conselheira Ariana propõe que a CTI elabore o manual antes da aprovação do formulário. O presidente questiona se esse manual seria de responsabilidade da CTI, uma vez que há muitos setores e questões envolvidas, como se percebe pela discussão em torno do tema. Sugere que se aprove o formulário e que se constitua comissão de pelo menos duas pessoas, entre os conselheiros, para redigir o referido manual, em consulta aos segmentos da comunidade, para votação em reunião futura. Colocam-se como propostas a votação do formulário ou a votação do formulário e elaboração da comissão para trazer o manual em uma próxima reunião. O conselheiro Adriano coloca que a própria utilização do formulário, com a aprovação de duas instâncias, poderia ter seu uso testado, como uma primeira tentativa de padronização dos procedimentos e, após, algum tempo, caso se faça necessário, poderia ser elaborado o manual. O conselheiro Galhardo reforça que o próprio procedimento do formulário pode diminuir banalidades. O presidente concorda e indica que talvez o "manual" já caiba, em suas orientações, dentro do formulário, e concorda com o teste inicial do formulário proposto. A conselheira Ariana reitera a proposta de aprovação com ressalva de elaboração de um manual na próxima reunião. Colocada em votação, a aprovação ou não do formulário proposto, com as alterações sugeridas, foi aprovada com 7 votos a favor, um contra e uma abstenção. 2 – Solicitação de afastamento para qualificação do servidor Leandro Piazzon Correa: inicialmente foi solicitada e aprovada a fala do interessado, que apresenta a necessidade de afastamento para fazer o mestrado para o qual foi aprovado junto à Faculdade de Educação, na Unicamp, explicando o projeto e objetivos, que exigem análise documental a ser realizada em acervo no próprio local. O presidente inicialmente informa como era o procedimento de liberação para o afastamento, antes da necessidade de aprovação pelo Concam: no caso de professor,

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

como haviam substitutos, era autorizado pela Direção sem ressalvas, uma vez que há retorno para a instituição com a replicação do conhecimento adquirido. No caso dos técnicos em laboratório, que lidam diretamente com docentes e alunos, é perceptível esse retorno e vê-se muitos destes orientando projetos em outras instituições. Apresenta ainda que a política da atual gestão é que, como o Técnico Administrativo em Educação (TAE) não tem substituto, os casos sobre a possibilidade de afastamento dos servidores eram discutidos com as gerências, mas nunca eram liberados dois servidores do mesmo setor de uma vez. Para tanto, a coordenadoria ou setor em que o servidor estivesse afastado apresentaria um parecer de que seria possível a liberação deste servidor, documento este que fora solicitado ao coordenador da área da Indústria. No caso específico do Técnico em Mecânica, o presidente indica que o câmpus está há algum tempo com um único técnico e já fora nomeado outro técnico, assim com o afastamento ainda se continuaria ainda com um técnico. Leandro apresenta que vem solicitando o documento de liberação da área, mas ainda não recebeu o documento; reforça que o laboratório sempre trabalhou com um único técnico e que o professor que mais utiliza o laboratório em aulas práticas não o vem utilizando neste semestre e que o laboratório se mantém sozinho, sendo a demanda maior no segundo semestre. O conselheiro Galhardo aponta que o laboratório não anda sozinho, mas que há sim um ótimo técnico que o mantém. O presidente indica que em reunião, o coordenador da área de Indústria, prof. Luciano, mencionou que já havia conversado com três professores da área, e tinha a aprovação deles, mas ainda não teria o documento. Como o procedimento para afastamento foi alterado, Leandro explica como funciona o processo de afastamento atual, em fluxo continuo, a sequência de procedimentos seguida, os documentos necessários, e demais encaminhamentos. O conselheiro João Junior pergunta qual o período deste afastamento e se haveria um processo de seleção, ao que Leandro esclarece que está solicitando um período de dois anos, até março de 2019, e que com a mudança no processo não há mais seleção entre os inscritos. O presidente reforça que, como não há contratação de substitutos, o processo pode ser em fluxo continuo. Colocado em votação, o pedido de afastamento do servidor é aprovado por unanimidade. 3 - Aprovação dos calendários acadêmicos 2017 (cursos superiores e pós-graduação) – aprovados ad referendum pelo Diretor-Geral: o presidente explica que o calendário acadêmico dos cursos superiores teve que ser alterado e aprovado ad referendum para aplicação, devido às datas do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) que modificaram o início das aulas dos alunos ingressantes e datas correlatas. O conselheiro

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

Galhardo indica que entende que a necessidade de alteração do calendário ocorreu em decorrência a fatores externos ao câmpus mas sugere que, em casos futuros, seja consultado o corpo docente e o Concam. Informa ainda que alguns câmpus chegaram a começar suas aulas 15 dias antes de Bragança Paulista e que o calendário de reposições fica bastante prejudicado, com o início das aulas 3 semanas após a matrícula. A conselheira Ariana coloca que, tendo participado de 3 anos de inícios de aulas, o calendário do SiSU sempre atrasa e que o ideal seria já começar as aulas em março, uma vez que há também o processo seletivo de vagas remanescentes. O conselheiro Luiz Fernando questiona se não seria possível sugerir alteração deste processo, pois a lista de espera fica muito distante da 1ª chamada. O presidente coloca que esse calendário independe do IFSP, e que já houve manifestações da Reitoria nesse sentido. O conselheiro Galhardo questiona se então não é o caso de neste câmpus começar as aulas em março. O presidente indica que o calendário é amplamente discutido no campus e o conselheiro Galhardo indica que, no entanto, quando se põe em discussão o calendário, é informado que este vem da reitoria e não pode ser alterado. O presidente relembra uma situação especifica em que, em anos anteriores, não foi possível fazer alterações mínimas no que foi sugerido pela reitoria. A conselheira Ariana coloca que a mudança no calendário que propôs, de início das aulas em março, seja somente para o s cursos superiores uma vez que para os cursos técnicos é cumprido o preenchimento das vagas dentro do previsto. A conselheira Ana Mara destaca a necessidade de se cumprir 100 dias letivos por semestre e a dificuldade de se ter dois inícios de semestre diferentes em se tratando do mesmo corpo docente. O conselheiro Luiz Fernando informa que, no caso dos cursos superiores, estes são regidos pelos projetos pedagógicos dos cursos, e que se este prevê 19 ou 20 semanas no semestre acabam resultando também nos mesmos 100 dias letivos, e para isso as aulas precisariam começar em fevereiro. O presidente coloca que as sugestões e alterações, com discussões nos diferentes setores e no conselho, reforçam a necessidade de se insistir nas discussões com a Pró-Reitoria de Ensino. Colocado em votação, o referendo a favor da aprovação das alterações no calendário acadêmico dos cursos superiores é aprovado com 8 votos a favor e um contrário, assim como o calendário acadêmico do curso de pós-graduação para o ano de 2017. 4 – Definição de calendário de reuniões: o presidente propõe a aprovação da próxima reunião somente, sendo aprovada por unanimidade. O conselheiro Galhardo sugere que a próxima reunião seja realizada no dia 27 de abril, às 14h30, sendo a proposta aprovada por unanimidade. O presidente discute o método como pode ser feita

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

| esta definição de datas, sendo consenso a definição do calendário semestral de reuniões |
|--|
| a ser votada na próxima reunião, após consulta aos conselheiros por meio de enquete |
| online, para inclusão dos novos conselheiros. 5 - Pauta da próxima reunião: o |
| conselheiro Galhardo propõe a discussão de conscientização do uso do estacionamento. |
| O presidente coloca que está sendo feito um comunicado para reforçar tal necessidade, |
| mas que não haveria mecanismo para controle e punição. O conselheiro Galhardo |
| coloca a necessidade de conscientização, uma vez que como instituição de ensino somos |
| modelos para os estudantes. É feita discussão sobre vagas de deficientes e possibilidade |
| de, neste caso, utilização para pessoas externas ao campus, assim como sobre vagas |
| reservadas para idosos. O conselheiro Galhardo reitera a necessidade de conscientização |
| como modelos para estudantes, sendo a discussão proposta para a próxima reunião. A |
| conselheira Ariana sugere a avaliação do uso do formulário de solicitação de acesso às |
| imagens da câmera e a necessidade de criação do manual. A conselheira Bianca propõe |
| a discussão da liberação das salas de aula e laboratórios no horário do almoço, para |
| atender às necessidades dos estudantes. O conselheiro Galhardo propõe que se discuta a |
| divulgação da PLOA aprovada para a comunidade interna e externa, assim como um |
| esclarecimento de como é definido orçamento do campus, e como é liberado o dinheiro |
| para o instituto, além de outras divulgações. O conselheiro Galhardo propõe a discussão |
| da alimentação dos estudantes, uma vez que há legislação específica para alimentação |
| dos estudantes que passam o dia todo na escola. Não tendo mais assuntos a tratar e após |
| as formalidades de encerramento, o Diretor Geral do campus, Prof. Mauricio Costa |
| Carreira, deu por encerrada a reunião às 16 horas e 41 minutos e eu, Karin Rumiko |
| Kagi, lavrei a presente ata a qual dato e assino com os demais presentes, conforme ata |
| de assinaturas anexa a esta ata descritiva do assunto tratado ao longo desta reunião. |
| Bragança Paulista, 16 de março de 2017. |
| Karin Rumiko Kagi |
| Maurício Costa Carreira |
| Adriano Henriques Machado |
| Ana Mara Nogueira Monezzi |
| Ariana Paula da Costa Silva |
| Bianca Taís de Oliveira Silva |
| Ismael Marques Junior |
| João Junior Marques de Lima |
| José Galhardo Leite de Moraes |

171 Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi

172 Patrícia Maria Rodrigues Arsenios